Divinópolis, 30 de março de 2026.

REQUERIMENTO Nº CM 1229/2026

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve requer de Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, pedido de informações oficiais acerca dos procedimentos adotados para atribuição de vagas e lotação dos Assistentes Educacionais da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026.

Considerando a necessidade de fiscalização legislativa, transparência administrativa e garantia da adequada organização dos recursos humanos na rede municipal de ensino, solicita-se ao Executivo que informe:

1. Quais critérios objetivos são adotados para definição das turmas e dos estudantes acompanhados pelos Assistentes Educacionais;
2. Se há orientação formal da SEMED às unidades escolares quanto à participação dos Assistentes Educacionais efetivos no processo de escolha ou definição das vagas;
3. Se existe previsão normativa que impeça ou limite a participação dos servidores efetivos na escolha ou discussão prévia das vagas;
4. Quais medidas de controle e supervisão são adotadas pela Secretaria para garantir que as unidades escolares observem as diretrizes estabelecidas na Resolução SEMED nº 05/2025 (RH);
5. Se há intenção de padronizar o procedimento em toda a rede municipal, assegurando maior transparência, publicidade e isonomia entre servidores efetivos e contratados.

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJ0-1WQ-OOK-RE8.

Certo de vosso atendimento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJ0-1WQ-OOK-RE8.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais acerca dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação na atribuição de vagas e lotação dos Assistentes Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Chegou ao conhecimento deste Gabinete relato de Assistentes Educacionais efetivos informando que, em determinadas unidades escolares, não lhes foi oportunizada a participação no processo de definição das turmas e estudantes que acompanharão no ano letivo subsequente, tomando ciência da designação apenas no início das atividades escolares.

Segundo os relatos, profissionais contratados temporariamente estariam iniciando o ano letivo já cientes das turmas a serem acompanhadas, enquanto Assistentes Educacionais efetivo, inclusive aqueles em estágio probatório, regularmente aprovados em concurso público e devidamente nomeados, não participam de qualquer rito prévio de definição.

A eventual ausência de critérios claros, objetivos e transparentes na atribuição das vagas pode afrontar princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, além de gerar insegurança funcional aos servidores efetivos.

Diante da relevância do tema, torna-se imprescindível o esclarecimento formal por parte do Poder Executivo, inclusive para subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e contribuir para o aprimoramento da gestão educacional no Município.

Vereador VITOR COSTA

PT (Partidos dos Trabalhadores)

Assinado digitalmente por VITOR GONCALVES COSTA. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código WJ0-1WQ-OOK-RE8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/03/2026 às 17:59:11

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 30/03/2026 às 17:59:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WJ0 **1WQ** **OOK** **RE8**